



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.363, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DENOMINA RUA MITSUO SATO A ATUAL RUA 2521,
SETOR 33, BAIRRO JARDIM SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Mitsuo Sato a atual Rua 2521, localizada entre a Avenida Rotary Clube (02) e a Rua José Travalon (2506), no Setor 33, Bairro Jardim Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal

Vilhena, 8 de agosto de 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=cd00b34a-ee80-41be-9d38-ce937415ff24>

